



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RETIRADA DO PORTÃO EXISTENTE DETERIORADO E DE MATERIAL COM INSTALAÇÃO DO PORTÃO DE FERRO NO CENTRO DE EVENTOS, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. nº 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para retirada do portão existente deteriorado e de material com instalação do portão de ferro no Centro de Eventos, com as seguintes dimensões: 4,76 x 6,25m, a ser executado por METALÚRGICA ARTELUPA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 88.788.666/0001-05, conforme discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO portão de ferro – cor preto – Medidas: 4,76x6,25m	UN	1	R\$ 2.082,00	R\$ 2.082,00
2	MATERIAL portão de ferro – cor preto – Medidas: 4,76x6,25m	UN	1	R\$20.808,00	R\$20.808,00





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Valor global: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais)

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de contratação emergencial, conforme Parecer Jurídico constante no despacho nº 6 do Memorando 489/2026.

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com METALÚRGICA ARTELUPA LTDA, com sede em R PROFESSORA MARTHA W. KIRSCHNER, Nº 144, CENTRO, PICADA CAFÉ - RS, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

Órgão:	0500 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	0501 - Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0501.23.695.0500.500.001.2.016 – Administração do Centro de Eventos
Natureza:	4.4.90.30.00.00.00 – Material de consumo (3353)

Órgão:	0500 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	0501 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0501.23.695.0500.500.001.2.016 – Administração do Centro de Eventos
Natureza:	4.4.90.30.00.00.0 – Outros Serviços de terceiros – PJ (109)

3.3. Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS

Secretário(a) da Pasta:
Nome: Rodrigo Barbieri Sangali
Cargo: Secretário Municipal

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos Michaelson
Prefeito Municipal



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Elaborador da demanda

Nome: Rosana Maria Backes

Cargo: Assistente de Gabinete da Secretaria de Turismo e Cultura.

Nova Petrópolis/RS, 09 de fevereiro de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7685-38A5-B32A-E57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 09/02/2026 15:45:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO BARBIERI SANGALI (CPF 004.XXX.XXX-40) em 10/02/2026 07:35:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/7685-38A5-B32A-E57F>